

LUIZA CIALDINI MARTINS para o referido cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 430/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. Diárias	de	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor diária (R\$)	Total +IT (R\$)	Período Referência
01	8500016-89.2021.8.06.0158	S E R G I O A U G U S T O FURTADO NETO VIANA	04	c/ pernoite	544,07	-	2.176,28	398,74	2.575,02		Março/2021
02	8500024-60.2021.8.06.0160	F R A N C I S C O G I L M A R I O BARROS LIMA	01	s/ pernoite	-	272,04	272,04	70,98	343,02		Fevereiro/2021
03	8500016-45.2021.8.06.0108	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	04	s/ pernoite	-	258,44	1.033,76	1.041,38	2.075,14		Janeiro/2021 Fevereiro/2021
04	8500019-78.2021.8.06.0179	H U G O GUTPARAKIS DE MIRANDA	01	c/ pernoite	572,71	286,36	1.431,79	423,30	1.855,09		Fevereiro/2021
<b>TOTAL</b>							4.913,87	1.934,40	6.848,27		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

PORTARIA Nº 432/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO